

#### EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 011/2012

(Edital do Processo Seletivo nº 001/2011)

A Secretária da Educação e Cultura de Camboriú, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

**Resolve:** convocar os seguintes candidatos aprovados do Processo Seletivo Edital Nº 001/2011 para que se dirijam a Sede da Secretaria de Educação e Cultura, sito a Rua Goiânia, nº104 — Centro, Camboriú, munidos dos documentos relacionados no anexo I, parte integrante deste Edital. Para tratarem de assunto(s) referente(s) à(s) Contratação(es) Temporária(s) do ano letivo de 2012. Informamos que o(s) candidato(s) convocado(s) por este Edital que não comparecerem e/ou não apresentarem toda a documentação solicitada no anexo I, dentro do prazo estabelecido no artigo 1º, será considerado desistente e eliminado, sendo substituído pelo próximo aprovado, obedecendo á ordem de classificação.

**Art. 1º** - A data e o horário para apresentação dos documentos e escolha de vaga seguem:

C	ARGO	DIA	HORÁRIO	CONVOCADOS
Professor d	os Anos Iniciais	15/02/2012	9h	Classificados do nº 96 ao 113
	Ensino Religioso		9h	Classificados nº 12 e 13
	Língua			Classificada nº 14
Professor dos	Portuguesa	15/02/2012	9h15min	Classificado n° 14
<b>Anos Finais</b>	Ciências		9h30min	Classificados do nº 18 e 19
	Ed. Física		10h	Classificados nº 40 e 41
Mei	endeira	15/02/2012	14h	Classificados do nº 71 ao 74
Se	rvente	15/02/2012	14h30min	Classificados do nº 119 ao 122

Camboriú, 13 de fevereiro de 2012.

Fátima Nair Bambinetti Gervásio

Secretária da Educação e Cultura



#### ANEXO I

## DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA CONTRATAÇÃO (ACT)

RELAÇÃO DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO
DOCUMENTOS ORIGINAIS E CÓPIAS
DOCUMENTOS ORIGINAIS E COPIAS
Comprovante de residência (caso não esteja no nome do candidato, apresentar declaração de residência que segue deste anexo)
Carteira de identidade (RG)
CPF
Comprovante de inscrição no conselho de classe, respectivo (quando couber)
Comprovante do nível de escolaridade exigido para o cargo (conforme Edital)
Certidão de casamento
PIS/PASEP
CTPS (carteira de trabalho das seguintes pagina: folha de rosto e dados pessoais)
Título de eleitor
Certificado de reservista (se masculino)
Nº da conta e banco (copia cartão ou documento banco) - <b>Itaú</b>
Certidão de nascimento de filhos menores
DOCUMENTOS ORIGINAIS
2 Fotografia (3X4 ATUAL)
Atestado médico admissional saúde física (no cargo pretendido)
Autorização para depósito na conta supra - Banco Itaú
Declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública as penalidades previstas no art. 137 e parágrafo único da
Lei 8.112/90
Declaração de não acumulação ilegal de cargo, função, emprego público ou percepção de proventos
Declaração de acumulação legal de cargo público, constando o cargo, carga horária, local de trabalho
Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física; se isento apresentar declaração com firma reconhecida de bens ou
de não possui bens.
Declaração de quitação com as obrigações eleitorais e de estar em pleno gozo dos direitos políticos
Certidão de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual (FÓRUM) e Federal (internet)



## DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

inscrito no CPF sob o nº Declaro para os devidos fins de comprovação de residênc	
Declaro para os devidos fins de comprovação de residênc	
	. portador(a) do RG
	,
nº e inscrita no CPF sob o nº	, é residente e domiciliado
(a) na Rua nº – SC.	, Bairro, na cidade de
Declaro ainda estar ciente de que a falsidade da presen prevista no art. 299 do Código Penal, conforme transcrição	
particular, dec nele inserir de ser escrita, c obrigação ou juridicamente r Pena: reclusão se o document	mitir, em documento público ou claração que nele deveria constar,ou claração falsa ou diversa da que devia com o fim de prejudicar direito, criar alterar a verdade sobre o fato relevante.  o de 01 (um) a 05 (cinco) anos e multa, to é público e reclusão de 01 (um) a 03 o documento é particular.
Por ser verdade, assino o presente.	
Assinatura do declarante	
Prefeitura Municipal de Camboriú  Camboriú - SC,/	



## **AUTORIZAÇÃO DE DEPÓSITO EM CONTA CORRENTE**

	Declaro	para	os	devidos	fins	е	а	quem	int	eressar	pos	sa	que	eu,
								,	port	ador(a)	do	C	PF	nº.
				е	RG	nº.						. aı	utoriz	0 0
depós	sito, refer	ente a	a mi	nha rem	unera	ıção	s	alarial	no	Banco	ltaú	na	Agê	ncia
N°		, conta			da	cic	lade	e de						
										_				
				Assinati	ura do	o se	ervi	dor						
					,									
	RA MUNIC													
boriú - S	SC,	/	/											



## <u>DECLARAÇÃO</u>

Declaro	para	os	devidos	fins	е	а	quem	interessar	possa	que	
eu,			,				port	ador(a)	do	CPF	
nº, não sofri, no exercício de funçã										unção	
pública as per	pública as penalidades previstas no art. 137 e parágrafo único da Lei 8.112/90.										
nº e RG nº, não sofri, no exercício de função											
PREFEITURA				RIÚ							
Camboriú - SC,/											



# **DECLARAÇÃO**

Declaro			para	os	;	devido	s	fins,	(	que	
					:	Portado	r (a)	da cédula	de	identidad	de nº
			e inscrito r	no CPF	MF	sob nº					,
	acumulo stituição.	Cargos	Públicos	ou d	e C	ondições	de	Acumulação	o Ar	mparada	pela
	Por se	er verdad	le, afirmo d	prese	nte.						
	Can	nboriú(S0	C),	_de				de 2012.			

Declarante



## DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA

Declaro p	ara os devid	os fins que eu,				, CPF
nº	e RG n	0	, estou	isento	de	declarar
imposto de renda, relati	vo ao ano/ca	llendário n° 2011.				
Por ser verdade, firmo d	presente.					
Camboriú (SC),/_	1					
	/·					
		DECLARANTE	_			



## <u>DECLARAÇÃO</u>

	Declaro	para	os	devidos	fins	е	а	quem	interessar	pos	ssa que
eu,											portador(a)
do CF	PF nº			e	RG nº.			,	não tenho	bens	imóveis a
declar	ar.										
Por se	er verdade,	assino o	prese	ente.							
PREF	EITURA MI	UNICIPA	L DE	CAMBORIÚ	J						
Camb	oriú - SC,										

Declarante



### **DECLARAÇÃO**

	Declaro	para	os	devidos	fins	е	а	quem	interessar	possa	que
eu,			,					port	ador(a)	do	CPF
nº					RG nº.			,	tenho os se	guintes be	ens:
1)											
2)											
3)											
4)											
Por s	er verdade	e, assino	o o pre	esente.							
PREI	FEITURA N	MUNICII	PAL D	E CAMBO	RIÚ						
Caml	boriú - SC,				•						